



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 22/12/00

Maria Luzia dos Santos
Maria Luzia dos Santos
Assistente de Apoio Técnico II
Diretoria Técnica Legislativa-Mot. 13704
Prefeitura Municipal de Palmas



DECRETO Nº 2474 /2000

De, 22 de Dezembro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, da APM situada à ACSV-SE 82, Av. LO-19 entre os lotes 24 e 25 nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **KARLA JANINE RIBEIRO BRANDÃO ROSA**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 76348/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente